



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 008/2018

Aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018), às 17h, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente a vereadora Paulina Dezidéria Cândido por motivos de saúde, justificada pelo líder do Governo o vereador Guilherme. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para deliberação dos projetos: 01) Projeto de Resolução Nº 009/2018, que "Dispõe sobre a Convalidação do Ato de Nº 006/2018", de autoria dos membros da Mesa Diretora; 02) Projeto de Lei Nº 007/2018, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Efetivos e dos Subsídios dos ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; 03) Projeto de Lei Nº 008, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; 04) Projeto de Resolução Nº 010, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; 05) Projeto de Lei Nº 008/2018, que "Dispõe sobre concessão de reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 009/2018, que "Dispõe sobre a Convalidação do Ato de Nº 006/2018", de autoria dos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

membros da Mesa Diretora. O vereador Joaquim disse que essa convalidação é o resumo de todo material que foi convalidado junto a Câmara e a Prefeitura, que foi feita a designação ao Executivo. Salientou que vem acompanhando a reforma da Câmara de perto e que foi muito bom ter montado a comissão da reforma. Pediu aos vereadores e ao Sr. Presidente que acompanhe mais a reforma. Colocada a urgência em votação foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes à reunião. O Líder do Governo vereador Guilherme solicitou ao Sr. Presidente que fosse colocada em votação todas as urgências dos projetos em bloco, facilitando o andamento dos trabalhos e também que fosse dispensado o interstício conforme artigo 195, parágrafo único do Regimento Interno, também em bloco. O Sr. Presidente colocou sob deliberação do Plenário e foi aprovado. Foram colocadas em votação a urgência dos Projetos: Projeto de Lei Nº 007/2018, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Efetivos e dos Subsídios dos ocupantes de Cargos Commissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Nº 008, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução Nº 010, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Nº 008/2018, que "Dispõe sobre concessão de reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O Líder da oposição o vereador Rafael solicitou que fosse lido apenas o parecer do projeto de reajuste dos servidores do Executivo. O vereador Guilherme Líder do Governo salientou que as comissões já apresentaram os pareceres de todos os projetos em pauta. O Projeto de Resolução Nº 009/2018, que "Dispõe sobre a Convalidação do Ato de Nº 006/2018", de autoria dos membros da Mesa Diretora, obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Joaquim disse que é favorável a certas coisas e outras não. Disse que acompanha a reforma e vários itens foram danificados, que tinha que ser uma reforma mais bem planejada. O Sr. Presidente salientou que estão votando o ato, entrega de matérias servíveis e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

inservíveis e não a reforma. O vereador Joaquim salientou que certos materiais deveriam ter tido um resguardo melhor. O vereador Rafael lembrou ao vereador Joaquim que a reforma da Câmara ainda não foi concluída, portando difícil o vereador Joaquim emitir qualquer valor se foi errada ou não. E com relação aos materiais está sendo acompanhado por comissão da Prefeitura e da Câmara. O vereador Mauro membro da comissão da reforma, disse que não discorda do vereador Joaquim, mas é sabido que quando se faz uma reforma tira uma coisa que está instalada e coloca outra nova, sendo natural que alguns materiais não consiga ser aproveitado o que não quer dizer perca total, será feito um leilão e devolvido para os cofres públicos. O vereador Joaquim disse que quando vai reformar primeiramente tem que tirar as coisas de dentro para depois descobrir e isso não foi feito. O Sr. Presidente disse que não tinha como retirar o material pois a Câmara estava sendo usada e que a reforma foi planejada o ano de 2017 todo, muita burocracia, projeto, licitação do engenheiro, licitação da obra. O Projeto de Resolução Nº 009/2018, que "Dispõe sobre a Convalidação do Ato de Nº 006/2018", de autoria dos membros da Mesa Diretora, foi colocado em única votação, o vereador Joaquim votou NÃO, demais vereadores votaram SIM ficando aprovado pela maioria. O vereador Guilherme votou SIM e justificou que como foi montada uma comissão e a prefeitura está de acordo com o recebimento dos materiais. O Líder do Governo vereador Guilherme solicitou ao Sr. Presidente que fosse votado os projetos e no final votassem a Redação Final de todos. Projeto de Lei Nº 007/2018, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Efetivos e dos Subsídios dos ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Rafael parabenizou o Sr. Presidente pelo reajuste, pois valoriza quem de fato veste a camisa e trabalha pelo município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 008, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, obteve parecer favorável para discussão e votação. Nesse momento o vereador Antônio Carlos pediu que fosse registrado sua presença, pois o mesmo se atrasou pois estava no hospital com problema de saúde da vereadora Paulina, tendo o Sr.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Presidente aceitado sua justificativa. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 008, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, ninguém se manifestou, colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução Nº 010, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão, o Sr. Presidente José Acácio lembrou que não estão tendo aumento, apenas a correção anual da infração. O vereador Guilherme salientou que estão votando apenas o índice previsto em lei e que o aumento salarial apenas será votado ao término do mandato. O vereador Rafael salientou que na redação final terá que fazer a modificação dos artigos do projeto, como bem levantado pelo líder do Governo e analisado pela comissão. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. O Projeto de Lei Nº 008/2018, que "Dispõe sobre concessão de reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, o vereador Guilherme solicitou a leitura da Emenda Modificativa apresentada pela comissão e a leitura da parte que fala dos cargos contratados no projeto que gerou a emenda. Colocada a emenda em discussão o vereador Rafael esclareceu que a referida emenda foi proposta de comum acordo com os membros da comissão e seguindo o raciocínio do parecer jurídico Dr. Giovani, onde o reajuste para os contratados não se enquadra dentro do projeto como enviado pelo Sr. Prefeito. Salientou que seguindo a Constituição Federal fala servidores públicos, não fala de contratados e que esse reajuste o Prefeito deve conceder de acordo com o estabelecido no contrato e não compete aos vereadores legislar sobre a questão. O vereador Guilherme reforçou as palavras do Assessor Jurídico Dr. Giovani que a palavra "contratada" não deveria constar do projeto. O vereador Rafael esclareceu que isso não impede dos contratados terem o reajuste, cabe ao prefeito decidir com a sua assessoria. O Sr. Presidente salientou que no projeto de reajuste da Câmara não foi constado "contratado", mas que tem dois cargos contratados, embora ocupem cargo efetivo e que já consta do contrato reajuste de forma automática. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade dos vereadores



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

presentes. O Projeto de Lei Nº 008/2018, que "Dispõe sobre concessão de reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito obteve parecer favorável com emenda. Colocado em única discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi Colocado em votação a Redação final de todos os projetos aprovados nesta reunião e foram aprovadas. O vereador Joaquim votou NÃO a Redação Final do Projeto de Resolução Nº 009/2018, que "Dispõe sobre a Convalidação do Ato de Nº 006/2018", de autoria dos membros da Mesa Diretora, e os demais votaram SIM, ficando aprovado pela maioria. A Redação Final dos projetos: Projeto de Lei Nº 007/2018, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Efetivos e dos Subsídios dos ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Nº 008, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução Nº 010, de 16 de março de 2018, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Nº 008/2018, que "Dispõe sobre concessão de reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito foi aprovada por unanimidade. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente Quir declarou encerrada a sessão. Eu, Quir Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


Rafael Henrique da Silva Freire
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rafael
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO

Sandra
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2ª SECRETÁRIA

Antonio
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Guilherme
GUILHERME VILELA DE LIMA

Joaquim
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

Sandra
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 21 de março de 2018.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
DIRETORA DO LEGISLATIVO